



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
www.ifrr.edu.br

RETIFICAÇÃO 1 AO EDITAL 23/2021 - PROPESQ/IFRR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) do IFRR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolvem retificar o EDITAL 23/2021 - PROPESQ/IFRR, de 21 de junho de 2021, que estabelece as normas para o processo seletivo do Programa de Incentivo à Pesquisa Aplicada – Docente (PIPAD).

I. Retificação à alínea b) do subitem 3.2.1

Onde se lê:

b) O valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) é destinado ao pagamento de bolsas de iniciação científica e tecnológica ao discente vinculado ao projeto, pelo período de outubro de 2021 a março de 2021 (seis meses). O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme valores estabelecidos na Portaria nº 58 Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014.

Leia-se:

b) O valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) é destinado ao pagamento de bolsas de iniciação científica e tecnológica ao discente vinculado ao projeto, pelo período de outubro de 2021 a março de **2022** (seis meses). O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme valores estabelecidos na Portaria nº 58 Setec/MEC, de 21 de novembro de 2014.

II. Retificação ao subitem 4.6.2

Onde se lê:

4.6.2 Não estar no último ano letivo de cursos que terão sua integralização no segundo semestre do ano de conclusão, ou seja, no mês de dezembro.

Leia-se:

4.6.2 Não estar no último ano letivo de cursos que terão sua integralização **até março de 2022**.

Boa Vista-RR, 29 de junho de 2021.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Reitora do IFRR
Decreto de 16 de Dezembro de
2020
DOU Nº 241 de 17/12/2020

ROMILDO NICOLAU ALVES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação do
IFRR
Portaria 1222/2020 - GAB/IFRR, DOU Nº 243
de 21/12/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 29/06/2021 16:05:10.
- Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD2 - PROPESQ (IFRR), em 29/06/2021 09:51:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89916

Código de Autenticação: 86ad373673

